À Comissão de Orçamento e Finanças

A **Comissão de Orçamento e Finanças,** composta pelos vereadores Joecir Bernardi - PSD, Claudemir Zanco - PL, Diogo Domingos Grando - PRD, Rodrigo José Correia - União e Thania Maria Caminski Gehlen - PP, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 10/2024, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 10/2024 :

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundação do Bem-estar do Menor - Fundabem - CNPJ 77.013.506/0001-60			
Justificativa: Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva Individual nº 10/2024 a Comissão de Orçamento e Finanças, assim definiu: Mantém-se o valor original da emenda, qual seja, R$ 22.500 reais. Alterando somente o objeto da referida emenda para: "A emenda será destinada para atividades inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes", conforme solicitado no referido ofício. Obs: Com relação aos (Valores iniciais da emenda), (Valores Propostos) e (Tabela Crédito Orçamentário Reduzido) informamos que mantém-se os mesmos da emenda original, para que não tenha contradições entre o orçamento proposto e o orçamento em vigência.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$22.500,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**09**	Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	**09.02**	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Ação:	**2.607**	Execução de Emendas Parlamentares para a		

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, RODRIGO JOSÉ CORREIA, CLAUDEMIR ZANCO e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FD82-ED11-362F-36E2 e informe o código FD82-ED11-362F-36E2

		Assistência Social
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenção Social.
Valores Iniciais:	**R$**	1.574.705,69
Emenda (+):	**R$**	22.500,00
Valores Propostos:	**R$**	1.552.205,69

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, RODRIGO JOSÉ CORREIA, CLAUDEMIR ZANCO e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FD82-ED11-362F-36E2 e informe o código FD82-ED11-362F-36E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FD82-ED11-362F-36E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 03/04/2025 19:50:48 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 03/04/2025 19:51:10 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 03/04/2025 19:57:46 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 03/04/2025 20:07:21 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 03/04/2025 20:25:57 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FD82-ED11-362F-36E2